

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 3y9nlvx3 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/03/2024 Indicação nº 1518/2024 Protocolo nº 3085/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor, Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Excelentíssimo Senhor, Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, a necessidade urgente de viabilizar a construção de uma estrada, trecho de aproximadamente 19 km que vai da Aldeia Ilha Grande até a Comunidade Indígena 3 Buritis, no município de Querência.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO a necessidade urgente de viabilizar a construção de uma estrada, trecho de aproximadamente 19 km que vai da Aldeia Ilha Grande até a Comunidade Indígena 3 Buritis, no município de Querência**

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma proposição legislativa, na modalidade de Indicação, a qual solicita do Poder Executivo, a necessidade urgente de viabilizar a construção de uma estrada, trecho de aproximadamente 19 km que vai da Aldeia Ilha Grande até a Comunidade Indígena 3 Buritis, no município de Querência.

A presente proposição visa atender à reivindicação da população indígena local que vive a décadas isolada por terra das comunidades e cidades mais próximas.

A comunidade indígena 3 Buritis fica isolada devido não possuir nenhuma ligação terrestre ou seja estrada, da Aldeia mais próxima que é a Aldeia Ilha Grande, sendo o seu acesso feito somente via barco pelo rio Xingu, onde isso além de ter um custo alto em moeda corrente devido a quantia de combustível gasto em cada viagem, ainda o dispêndio de tempo muito grande de viagem até a estrada vicinal mais próxima para prosseguir com a viagem.

Sendo assim reivindicam a criação urgente de uma estrada vicinal de aproximadamente 19km a qual fará a



ligação, não somente desta comunidade indígena 3 Buritis, a qual tem o desenvolvimento de plantio da agricultura familiar, com produção de abacaxi, cana de açúcar, mandioca e outros produtos. Mas também a interligação das comunidades indígenas próximas destas, as quais são: Yapap; Tuiarare; Sol Nascente; Samauma; Muitara; Rio mais 20; Muintinha; 3 Vizinhos; 3 Buritis e Macauba.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Março de 2024

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual